

***EM NOME DA ORDEM E DA TRANQUILIDADE PÚBLICA: FORÇAS REPRESSIVAS NA PARAÍBA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX***

Lis Meira (PIBIC/CNPq/UFPB)  
Myrai Segal (PIBIC/CNPq/UFPB)  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Serioja R. C. Mariano (Orientadora)

Este trabalho faz parte da pesquisa que desenvolvemos no projeto de Iniciação Científica intitulado: “*Culturas Políticas e Redes Familiares na Paraíba Oitocentista*”. Os debates, em grande medida, foram realizados no grupo de pesquisa : “Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista” vinculado ao Departamento de História da UFPB. A escolha do objeto de pesquisa, a força policial e a sua atuação, se deu pelo fato de que na historiografia há uma escassez de estudo a respeito do tema, muito embora exista uma grande fartura de documentos que versam sobre o assunto. É bem verdade que, a partir do século XX o número de pesquisas a esse respeito vem sendo ampliado, mas muito ainda precisa ser feito<sup>1</sup>. Com o projeto Culturas Políticas e Redes Familiares na Paraíba Oitocentista e o plano de trabalho do bolsista (2), que se insere na linha “Família, Culturas Políticas e Relações de Poder no Nordeste Oitocentista”, esperamos contribuir com mais um ponto de vista sobre a atuação dos militares na província da Paraíba de 1840 a 1870, para uma melhor compreensão das relações militares com o centro do poder imperial, o Rio de Janeiro.

Também torna-se relevante, fazer a discussão das relações inter provinciais, tendo em vista a quantidade de documentos que mostram como as províncias vizinhas, em momentos de crises, solicitavam ajuda para conter a “desordem” nos seus espaços de poder. Esta pesquisa também tem como objetivo compreender as especificidades do controle da violência na Província da Paraíba na primeira metade do século XIX, identificando a ação das instituições responsáveis. O processo de modernização do Estado trouxe consigo uma série de valores que implicaram na criação de instituições que promovessem a civilização da sociedade. O monopólio da violência, é um dos recursos utilizados pelo Estado para promover a manutenção do poder e da “tranquilidade pública”.

A partir do século XIX, e principalmente no período regencial, o Estado precisava de organização e de meios que pacificassem o território brasileiro que se encontrava em um momento de grande tensão política. Embora a intenção fosse burocratizar o aparelho coercitivo ao máximo, esse processo se deu de forma muito lenta e, muitas vezes, contraditória. As forças repressivas no Império brasileiro se constituíam de maneira muito complexa e ambígua, ora controladas pelo

Estado e ora sob influência de particulares, e como exemplo, podemos citar a Guarda Nacional.

A manutenção da ordem nas Províncias, mais especificamente na Província da Paraíba, foi uma preocupação constante entre as classes dirigentes. A utilização da violência por partes destas era uma prática comum, e mais do que isso, era uma estratégia política para a manutenção do poder. Não são raros os documentos do século XIX que nos revelam a utilização de tal recurso para punir os “rebeldes” e até mesmo para manipular eleições.

O esforço das autoridades para transformar as forças repressivas em instituições sólidas é visível na documentação pesquisada. De toda essa preocupação, podemos deduzir que na primeira metade do século XIX, o aparato repressivo ainda se encontrava em processo de formação. A situação da Força Policial é bastante ilustrativa a esse respeito, e é por essa razão, que a escolhemos como destaque em nosso trabalho, entre as instituições repressivas no império brasileiro.

Relatos de presidentes da província da Paraíba, que estão disponíveis na internet, e documentos produzidos por outras autoridades apresentam como urgente a necessidade de fortalecer essa organização. Além disso, a documentação pesquisada permite também, que se aponte as esferas em que Polícia mais atuava, que, conforme as informações levantadas, se voltava principalmente no sentido de manter a ordem de uma sociedade escravista. A documentação analisada é, em boa parte, encontrada no Arquivo Histórico Waldemar Duarte.

Percebemos que a Força Policial agia sobretudo, no sentido de reprimir os homens livres pobres e os escravos, ou seja, a preocupação em manter a ordem interna na província, estava intimamente relacionada com a repressão das classes mais baixas, que durante todo o período imperial foram consideradas uma ameaça constante. A análise de um pequeno trecho deste documento do ano de 1842, que relata a prisão de um escravo, é bastante significativa nesse aspecto: “Foi preso o escravo Manuel, por ser encontrado a meia-noite e andar fugido”<sup>2</sup>. Documentos com esse tipo de conteúdo, são bastante frequentes.

Uma correspondência do chefe de polícia da província da Paraíba remetida ao então presidente, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, também datada do ano de 1842, nos mostra mais uma vez, a ação das autoridades no sentido de punir os membros das classes não dominantes. O caso relatado abaixo, trata novamente da prisão de um escravo. Desta vez, o motivo da prisão foi a embriaguez do acusado: “Foi preso, e recolhido ao Quartel de Polícia pela patrulha do Varadouro o preto Luiz, escravo de Frederico Pereira Maia por estar embriagado”<sup>3</sup>.

Este tipo de correspondência também se repete ao longo de toda a documentação pesquisada, o que nos leva a concluir que a Polícia na província da Paraíba era responsável pela manutenção da ordem escravista, sendo as cadeias das províncias, locais de punição para os

escravos insubordinados. Pesquisas sobre os militares em outras províncias apontam nesse mesmo sentido. É o caso da província de Minas Gerais, onde a polícia surge com o objetivo urgente de manter a ordem fazendo a vigilância da população, e na prática o que se nota é um corpo policial que se detém a vigiar os escravos, enquanto que os homens livres são controlados por outra esfera do poder<sup>4</sup>. Nesse sentido a atuação da Polícia estava subordinada aos interesses dos senhores de escravos. Outra característica marcante na atuação da força policial é o fato de se limitar a apartar pequenos conflitos da população pobre e assegurar que essas pessoas se enquadrassem no padrão de civilidade estabelecido pelas elites. Isso se confirma facilmente através da análise de correspondência entre o Chefe de Polícia e o presidente de Província, em que a maior parte das ocorrências policiais informadas ao governo corresponde ao aprisionamento de pessoas que “ofendiam os bons costumes, a tranquilidade pública, e a paz das famílias”.

A elite, portanto, buscava de diversas maneiras e através das mais variadas estratégias, se manter no poder e manter o sistema escravista e a organização social vigente, punindo quem “atentasse contra a ordem pública”. Como já foi observado, na documentação utilizada, a força policial, tinha a ação voltada sobretudo, para as questões mais cotidianas: a prisão de escravos fugidos, homens livres pobres ou escravos ébrios. No entanto, um aspecto que chama a atenção, é a considerável quantidade de relatos que se referem à prisão de homens que se encontravam ébrios, sobretudo negros e índios. “Solucionar” pequenos conflitos, aparecia também, como uma tarefa da força policial. No documento citado a seguir, é possível identificar uma série de “crimes”, que pareciam ser frequentes:

“Foram presos Jozé Antônio da Trindade [...], Maria Evarista, e o escravo Vicente, este por está ébrio e aqueles por estarem insultando a vizinhança. Pelo inspetor de quartelão de Cabedelo foi preso e remetido para esta cidade o crioulo Manuel Luiz, por turbulento e perturbador do sossego público”<sup>5</sup>.

A Assembléia Legislativa Provincial, era responsável pela organização da Força Policial, ou seja, pela distribuição do contingente pelas diversas áreas da província, pelo pagamento dos soldos e também pelo recrutamento de homens. A questão do recrutamento, para os menos abastados, era sempre um motivo de desagrado. A própria configuração da lei que regulamenta o recrutamento para o exército, revela como esse procedimento só incluía a população mais carente que nunca entrava nos critérios de isenção. Ou seja, o controle sobre a população pobre se dava também de outras maneiras.

Pelo fato do exército, nesse período, se configurar como uma instituição frágil e mal vista, as condições do serviço eram precárias. Não é sem motivo, portanto, que se encontra entre os

documentos administrativos da província da Paraíba um grande volume de correspondências que denunciam a deserção de muitos homens e se pede reforço para recapturá-los para o serviço. Este último aspecto nos revela mais uma faceta da violência no âmbito da cidade moderna, uma vez que, não raras vezes, ele era realizado através do uso da força. O recrutamento forçado nos leva a concluir que, havia uma série de dificuldades em recrutar a quantidade de homens necessária, que nos anos de 1841 e 1846 na província da Paraíba, girava em torno de 130<sup>6</sup>. Miriam Dolhnikoff afirma que:

As dificuldades em recrutar contingente necessário para compor as forças coercitivas, em um país escravista, tornava o recrutamento um problema grave. De um lado, a massa de escravos não era, obviamente, de outro, os trabalhadores livres pobres resistiam em abandonar sua pequena lavoura, que fatalmente se perderia, e uma boa parte deles contava com a proteção dos grandes fazendeiros, a quem eram agregados. (p.256)<sup>7</sup>.

A fragilidade da Força Policial, além de um contingente que nunca atingia o ideal também se mostra na precariedade em que suas instalações se encontravam. O relatório do presidente de província Frederico Carneiro de Campos, de 1846, faz uma severa crítica quanto a esse problema e reclama que a única cadeia capaz de prestar algum serviço na província da Paraíba abrigava todos os presos de todas as comarcas, e as outras ditas cadeias, na prática, eram apenas pequenas casas alugadas. E mais, nesses locais onde, muitas vezes, ficavam presos homens e mulheres, o estado dos prédios era tão débil que as fugas não eram eventos raros. Ainda nesse relatório é possível perceber que o governo provincial não tinha recursos financeiros suficientes para gerir adequadamente a força policial, e nem o armamento dela era feito de forma ideal. Portanto, embora as forças repressoras tenham surgido com o objetivo de controlar, vigiar e punir a população, na prática, seu poder se apresentava de forma debilitada. Suas fragilidades como contingente diminuto, suas instalações físicas danificadas, a falta de armamento atrasavam o propósito das elites de modernização dessa sociedade.

Notas:

<sup>1</sup> COTTA, Francis Albert. **Olhares Sobre a Polícia no Brasil: a Construção da Ordem numa Sociedade Mestiça**. Revista de História e Estudos Culturais, 2009 Vol. 6 Ano VI nº 2.

<sup>2</sup> Documentos da caixa 020 do Arquivo Histórico Waldemar Duarte do Estado da Paraíba, 1842.

<sup>3</sup> Documentos da caixa 020 do Arquivo Histórico Waldemar Duarte do Estado da Paraíba, 1842.

<sup>4</sup> CARVALHO, José Murilo (org). Nação e Cidadania no Império: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p.236- 265.

<sup>5</sup> Documentos da caixa 020 do Arquivo Histórico Waldemar Duarte do Estado da Paraíba, 1842.

<sup>6</sup> PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e Notas para a História da Paraíba. Vol.:2.** João Pessoa: editora universitária/ UFPB, 1977, p. 158, 180.

<sup>7</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX.** São Paulo: Globo, 2005, p. 256.

#### BIBLIOGRAFIA

VAINFAS, Ronaldo (organizador). **Dicionário do Brasil Imperial.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

MENDES Fábio Faria. Recrutamento militar e construção do estado no Brasil Imperial. Belo Horizonte: Argumentvm, 2010.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **O Brasil Monárquico: declínio e queda do império . 4.** ed. São Paulo: Difel, 1985.

PINTO, Irineu Ferreira. **Datas e Notas para a História da Paraíba. Vol.:2.** João Pessoa: editora universitária/ UFPB, 1977, p. 158, 180.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX.** São Paulo: Globo, 2005

---

COTTA, Francis Albert. **Olhares Sobre a Polícia no Brasil: a Construção da Ordem numa Sociedade Mestiça**. Revista de História e Estudos Culturais, 2009 Vol. 6 Ano VI nº 2.

---